



ASSEMBLEIA GERAL

CONVOCATÓRIA

Nos termos do n.º 3 do art. 21º e n.º 1 do art. 22º dos Estatutos, convoco os associados do CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DOS TRABALHADORES DA SEGURANÇA SOCIAL E SAÚDE DO DISTRITO DE BRAGA, para uma Assembleia Geral Extraordinária, a realizar no dia 22 de fevereiro de 2022, pelas 16h30, na Avenida Frei Bartolomeu dos Mártires, n.º 72, da cidade de Braga, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Discussão e votação da proposta de alteração aos Estatutos:
 - 1.1. n.º 3 do artigo 11º
Redação atual | Pagamento de uma quota mensal em valor igual aos associados efetivos.
Proposta | Pagamento de uma quota mensal em valor inferior aos associados efetivos.
 - 1.2. n.º 1 do artigo 24º
Redação atual | Salvo o disposto no número seguinte, as deliberações da Assembleia Geral são tomadas por maioria simples dos votos dos associados presentes.
Proposta | Salvo o disposto no número seguinte, as deliberações da Assembleia Geral são tomadas por maioria absoluta dos votos dos associados presentes.
 - 1.3. n.º 4 do artigo 24º
Redação atual | A deliberação da Assembleia Geral sobre o exercício do direito de ação civil ou penal contra os membros dos corpos gerentes pode ser tomado na sessão convocada para apreciação do balanço, relatório e contas de exercício, mesmo que a respetiva proposta não conste da ordem de trabalhos.
Proposta | A deliberação da Assembleia Geral sobre o exercício do direito de ação civil ou penal contra os membros dos corpos gerentes pode ser tomado na sessão convocada para apreciação do balanço, relatório e contas de exercício, desde que a respetiva proposta conste da ordem de trabalhos.

Braga, 04 de fevereiro de 2022

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral


Luís Paulo Correia

Sede: Avenida Frei Bartolomeu dos Mártires, n.º 72, Braga (São Victor)
Site: www.ccdbraga.pt | Email: ccdbraga@ccdbraga.pt | Telefone: 253 279 316